

Portaria Nº 029/2020

Regulamenta os critérios de classificação das propostas em função dos aspectos jurídicos, fiscais, técnicos e financeiros no âmbito do Programa Parceiros da Habitação - PPH

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando a Lei Estadual nº 11.661 de 25 de março de 2020, conforme disposto no Parágrafo único do artigo 7º,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar os critérios de classificação das propostas apresentadas pelos ENTES PARCEIROS, no âmbito do Programa Parceiros da Habitação, estabelecendo as pontuações para os itens que integram o volume da documentação jurídica e fiscal, bem como para aqueles que demonstram os aspectos da viabilidade técnica e financeira das mesmas.

Art. 2º As normas e orientações estão dispostas no anexo desta Portaria.

Art. 3º Os casos omissos e excepcionais desta Portaria serão resolvidos após análise técnica conclusiva da Comissão Especial do PPH e encaminhados para deliberação da Diretora Presidente da CEHAP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO

1. OBSERVÂNCIA DO CONTEÚDO DA PROPOSTA AO EDITAL

1.1. Os Entes Parceiros deverão elaborar as propostas, observados os termos dos Itens 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 4 e 6.1 do Edital. Como critério para a ordem de análise das propostas, conforme consta apresentado no Item 4 do Edital, se adotará o fator cronológico de formalização das mesmas à CEHAP, sendo que a classificação final ocorrerá com a pontuação decorrente da conformidade jurídica, fiscal e da viabilidade técnica e financeira a ser estabelecida nesta Portaria.

2. DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE E PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1. Serão analisadas pela Comissão Especial do PPH as seguintes condições dos documentos constantes nas propostas:

CRITÉRIO	ASPECTO A SER ANALISADO
a) Documento(s) comprobatório(s) da titularidade da(s) área(s) para construção das unidades habitacionais	Exigência constante no Item 6.1.2 do Edital
b) Documento(s) de caráter jurídico e fiscal do parceiro	Exigência constante nos Itens 2.3, 2.4 e 2.5 do Edital
c) Documento(s) de caráter técnico e financeiro da proposta	Exigência constante nos Itens 4.1, 4.2 e 6.1.3 do Edital

Tabela I – Detalhamento da documentação da proposta

2.2. A data de formalização da proposta à CEHAP não implicará em pontos para a classificação, mas sim na ordem de prioridade de análise da proposta pela Comissão Especial do PPH.

2.3. A Comissão Especial do PPH, em avaliando a conformidade da documentação apresentada na proposta, referente aos tópicos a) e b) da Tabela I, apontará a habilitação da proposta apresentada pelo parceiro. Em caso de não cumprimento dos tópicos mencionados neste Item, a proposta será reprovada.

2.4. Em atendido o Item 2.3, a Comissão viabilizará a análise do tópico c) da Tabela I, que ocorrerá em observância à planilha de Check List para Diagnóstico preenchida pelo setor de engenharia da CEHAP após a realização de vistoria técnica à(s) área(s) constante(s) na proposta. O padrão do Checklist a ser adotado segue apresentado:

Companhia Estadual de Habitação Popular		SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE		GOVERNO DA PARAÍBA	
- PROGRAMA PARCEIRO DA HABITAÇÃO -					
CHECK LIST PARA DIAGNÓSTICO DE TERRENOS DESTINADOS A CONSTRUÇÃO HABITACIONAL					
Entidade Requerente:					
Município:				Coordenadas Geográficas	
Data da Visita:					
Nome e número p/ contato:					

01: O acesso aos lotes é feito por ruas:			
Asfaltadas:	<input type="text"/>	Calçadas:	<input type="text"/>
		Terreno Natural:	<input type="text"/>
02: Quanto ao relevo do terreno:			
Plano	<input type="text"/>		
Suave Ondulado	<input type="text"/>		
Ondulado	<input type="text"/>		
Forte Ondulado	<input type="text"/>		
Montanhoso	<input type="text"/>		
Escarpado	<input type="text"/>		
Obs.:			
<input type="text"/>			
03: Tipo de solo			
Terreno 1ª Categoria	<input type="text"/>		
Terreno 2ª Categoria	<input type="text"/>		
Terreno 3ª Categoria	<input type="text"/>		
Observações:			
1ª categoria - Compreende os solos em geral, residual ou sedimentar, seixos rolados ou não.			
2ª categoria - Compreende os de resistência ao desmonte mecânico inferior à rocha não alterada.			
3ª categoria - Compreende os de resistência ao desmonte mecânico equivalente à rocha não alterada e blocos de rocha com o emprego contínuo de explosivos.			
04: Nível de Interferência			
Nenhuma Interferência	<input type="text"/>		
Pouca Interferência	<input type="text"/>		
Muita Interferência	<input type="text"/>		
Observações:			
Para os níveis de interferência compreende-se que:			
- Nenhuma interferência – Solos livres de outras construções e obstáculos naturais como: redes e tubulações em geral, cabeamentos elétricos, árvores, postes elétricos, travessias de vias calçadas ou asfaltadas.			
- Pouca interferência – Solos com poucas construções ou obstáculos naturais como: redes e tubulações em geral, cabeamentos elétricos, árvores, postes elétricos, travessias de vias calçadas ou asfaltadas.			
- Muita interferência – Solos com muitas construções ou obstáculos naturais como: redes e tubulações em geral, cabeamentos elétricos, árvores, postes elétricos, travessias de vias calçadas ou asfaltadas.			
05: Condições para implantação de abastecimento de água:			
05.1: Existe Abastecimento de Água no local?			
	SIM	<input type="text"/>	
	NÃO	<input type="text"/>	
05.2: Caso não exista abastecimento de água, existe viabilidade para implantação de rede?			
<input type="text"/>	Sim, a menos de 100 metros		
<input type="text"/>	Sim, entre 100 metros e 500 metros		
<input type="text"/>	Sim, entre 500 metros a 1000 metros		
06: Qual a solução de esgoto mais utilizada nas proximidades do terreno?			
Rede existente	<input type="text"/>		
Solução individual	<input type="text"/>		
Solução coletiva	<input type="text"/>		
Não há solução aparente	<input type="text"/>		
06.1: Em caso de solução individual ou coletiva, o solo apresenta Boa Absorção?			
	SIM	<input type="text"/>	
	NÃO	<input type="text"/>	
	Precisa realizar o teste?	SIM	<input type="text"/>
		NÃO	<input type="text"/>



06.2: Em caso de solução coletiva (existe terreno disponível no entorno?)			
Sim a menos de 100 m	<input type="checkbox"/>		
Sim a mais de 100 m	<input type="checkbox"/>		
Não	<input type="checkbox"/>		
Obs.:			
07: Existe Rede Elétrica no entorno?			
a menos de 50 m	<input type="checkbox"/>	entre 200 e 500 metros	<input type="checkbox"/>
entre 50 e 100 m	<input type="checkbox"/>	entre 500 e 1000 metros	<input type="checkbox"/>
entre 100 e 200 m	<input type="checkbox"/>	a mais de 1000 metros	<input type="checkbox"/>
Número do Componente mais próximo:			
08: Condições de drenagem			
Implantação de canal	<input type="checkbox"/>	Drenagem superficial	<input type="checkbox"/>
Drenagem Profunda	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
Construção de calçamento	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
09: Equipamentos comunitários disponíveis a menos de 500 metros do empreendimento			
Centro comunitário	<input type="checkbox"/>		
Praça	<input type="checkbox"/>		
Quadra esportiva ou campo de futebol	<input type="checkbox"/>		
Posto policial	<input type="checkbox"/>		
Posto de saúde	<input type="checkbox"/>		
Escola	<input type="checkbox"/>		
Universidades	<input type="checkbox"/>		
Comercio	<input type="checkbox"/>		
10: Existe coleta de resíduos sólidos na área?			
SIM	<input type="checkbox"/>		
NÃO	<input type="checkbox"/>		
10.1: Qual a frequência da coleta?			
<input type="checkbox"/>	Semanalmente		
<input type="checkbox"/>	Dias alternados		
<input type="checkbox"/>	Diariamente		
<input type="checkbox"/>	Sem Coleta		
11: Conclusões sobre a situação encontrada no terreno			
PONTUAÇÃO ALCANÇADA	0,00	TERRENO SEM VIABILIDADE	
Técnico Responsável pela Análise do Terreno			

Planilha – CheckList para Diagnóstico (Viabilidade Técnica)

2.5. Caso a nota de avaliação do terreno alcançada no Check List para Diagnóstico seja inferior a 60 pontos, a proposta será considerada inviável, sendo, portanto, reprovada.

2.6. A PONTUAÇÃO ALCANÇADA na planilha de Check List para Diagnóstico, que define a viabilidade técnica do terreno proposto para a construção das unidades habitacionais, baseia-se nos valores apresentados na Tabela Resumo da Pontuação do Terreno a seguir:

Companhia Estadual de Habitação Popular		SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE		GOVERNO DA PARAÍBA	
PROGRAMA PARCEIRO DA HABITAÇÃO					
TABELA RESUMO DA PONTUAÇÃO DO TERRENO					
01:	O acesso aos lotes é feito por ruas:				
	Asfaltadas:	100			
	Calçadas:	75			
	Terreno Natural:	50			
02:	Quanto ao relevo do terreno:				
	Plano	100			
	Suave Ondulado	100			
	Ondulado	80			
	Forte Ondulado	50			
	Montanhoso	20			
	Escarpado	0			
03:	Tipo de solo				
	Terreno 1ª Categoria	100			
	Terreno 2ª Categoria	80			
	Terreno 3ª Categoria	40			
04:	Nível de Interferência				
	Nenhuma Interferência	100			
	Pouca Interferência	75			
	Muita Interferência	50			
05:	Condições para implantação de abastecimento de água:				
05.1:	Existe Abastecimento de Água no local?				
	SIM	Critérios do 5.2			
	NÃO	0			
05.2:	Caso não exista abastecimento de água, existe viabilidade para implantação de rede?				
	Sim, a menos de 100 metros	100			
	Sim, entre 100 metros e 500 metros	50			
	Sim, entre 500 metros a 1000 metros	20			
06:	Qual a solução de esgoto mais utilizada nas proximidades do terreno?				
	Rede existente	100			
	Solução individual	50			
	Solução coletiva	50			
	Não há solução aparente	0			
06.1:	Em caso de solução individual ou coletiva, o solo apresenta Boa Absorção?				
	SIM	100			
	NÃO	0			

Precisa realizar o teste?		
SIM	não pontua	
NÃO	não pontua	
06.2: Em caso de solução coletiva (existe terreno disponível no entorno?)		
Sim a menos de 100 m	100	
Sim a mais de 100 m	50	
Não	20	
07: Existe Rede Elétrica no entorno?		
a menos de 50 m	100	
entre 50 e 100 m	100	
entre 100 e 200 m	90	
entre 200 e 500 metros	70	
entre 500 e 1000 metros	50	
a mais de 1000 metros	10	
08: Condições de drenagem		
Implantação de canal	40	
Drenagem Profunda	60	
Construção de calçamento	90	
Drenagem superficial	100	
09: Equipamentos comunitários disponíveis a menos de 500 metros do empreendimento		
Centro comunitário	100/8	A pontuação será a somatória dos 8 (oito) itens listados, conforme existência in loco.
Praça	100/8	
Quadra esportiva ou campo de futebol	100/8	
Posto policial	100/8	
Posto de saúde	100/8	
Escola	100/8	
Universidades	100/8	
Comercio	100/8	
10: Existe coleta de resíduos sólidos na área?		
SIM	100	
NÃO	10	
10.1: Qual a frequência da coleta?		
Semanalmente	40	
Dias alternados	60	
Diariamente	100	
Sem Coleta	0	
11: Conclusões sobre a situação encontrada no terreno		
PONTUAÇÃO ALCANÇADA	menor que 60	TERRENO SEM VIABILIDADE
PONTUAÇÃO ALCANÇADA	a partir de 60	TERRENO VIÁVEL

Tabela Resumo da Pontuação do Terreno (Viabilidade Técnica)

2.7. A PONTUAÇÃO ALCANÇADA na planilha de Check List para Diagnóstico é definida pela seguinte fórmula:

PONTUAÇÃO ALCANÇADA =	Somatório do valor correspondente a cada item e subitem (pontuados na Tabela Resumo da Pontuação do Terreno)
	13
* Obs.: Sendo o divisor "13" o número total de itens e subitens	

2.8. Em atendimento a nota de avaliação mínima estipulada no Item 2.5, a Comissão Especial do PPH considerará a proposta aprovada em definitivo na 1ª ETAPA do programa e seguirá para a classificação da mesma. A pontuação para definir a ordem de classificação das propostas se dará em observância à Tabela II a seguir:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	ASPECTO
Titularidade da(s) área(s)	1,0	Se posse do Estado da Paraíba ou CEHAP
	2,0	De posse do(s) parceiro(s), do beneficiário ou objeto de doação por terceiros
Viabilidade técnica da proposta	1,5	Check List de Diagnóstico do Terreno atestando de 60 até abaixo de 70 pontos alcançados
	2,5	Check List de Diagnóstico do Terreno atestando de 70 até abaixo de 80 pontos alcançados
	3,5	Check List de Diagnóstico do Terreno atestando de 80 até abaixo de 90 pontos alcançados
	4,5	Check List de Diagnóstico do Terreno atestando de 90 a 100 pontos alcançados
Viabilidade financeira da proposta	1,5	Contrapartida do(s) parceiro(s) correspondente ao mínimo de R\$ 10.000,00
	2,5	Contrapartida do(s) parceiro(s) acrescida de melhorias habitacionais e correspondente a valor entre R\$ 10.001,00 e R\$ 12.500,00
	3,5	Contrapartida do(s) parceiro(s) acrescida de melhorias habitacionais e correspondente a valor acima de R\$ 12.500,00

Tabela II – Pontuação para classificação das propostas

2.9. A nota máxima de classificação das propostas, conforme limites da Tabela II, será de 10,0 pontos.

2.10. Em havendo empate na pontuação, será adotada a sequência de critérios a seguir para o desempate e classificação:

- **1º Critério de desempate:** Maior pontuação no critério VIABILIDADE TÉCNICA DA PROPOSTA
- **2º Critério de desempate (caso persista o empate mesmo após a adoção do 1º critério):** Maior pontuação no critério VIABILIDADE FINANCEIRA DA PROPOSTA
- **3º Critério de desempate (caso persista o empate mesmo após a adoção do 1º e 2º critérios):** Maior pontuação no critério TITULARIDADE DA(S) ÁREA(S)

2.11. As propostas aprovadas seguirão com os procedimentos para concretização da 2ª Etapa do Programa, definida no Item 6.2 do Edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os casos omissos serão deliberados pela Diretoria da CEHAP.

3.2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 19 de agosto de 2022.

EMILIA CORREIA LIMA

Diretora Presidente